

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 898993/2020/MS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Fundação Faculdade de Medicina, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 898993/2020/MS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 898993/2020/MS/CAIXA, de 29/07/2020, realizado segundo os termos do Programa Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 12 de novembro de 2025, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do  
**CONTRATANTE**  
Nome: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

Matrícula funcional: “Sem número”

ROGERIO FERNANDO DO  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO FERNANDO DO  
AMARAL:18271787870  
Dados: 2024.09.25 18:38:49  
-03'00'

Assinatura da Mandatária  
Nome: ROGERIO FENANDO DO AMARAL  
Matrícula funcional: C111661



Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)  
Nome:  
Matrícula funcional:

Assinatura do CONTRATADO  
Assinado de forma digital por  
ARNALDO  
SALLES LIMA  
JUNIOR:01316829898  
Nome: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR  
Matrícula funcional: “Sem número”

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2024 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Vice-Presidência Governo

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO                  | CONTRATANTE | CONTRATADO                                        | OBJETO                                                                     | INSTRUMENTO            |
|---------------------------|-------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 898993/20                 | MS          | Fundação Faculdade de Medicina/SP                 | Altera vigência: 12/11/2025                                                | T Aditivo:15/10/2024   |
| 873035/18                 | MTUR        | PM Prainha/PA                                     | Altera vigência: 30/12/2024 e inclui o item 15.2 na Cláusula Décima Quinta | T Aditivo:06/11/2024   |
| 959412/24                 | MIDR        | PM Simonésia/MG                                   | Altera contrap: R\$ 4.131,88                                               | T Aditivo:07/11/2024   |
| 0218743-88/07             | MCIDADES    | PM Várzea Grande/MT                               | Altera repasse e contrap: R\$ 17.983.744,85 e R\$ 15.037.163,57            | TA: 07/11/2024.        |
| 943582/23                 | MCIDADES    | PM Nanuque/MG                                     | Altera repasse e contrap: R\$ 284.685,26 e R\$ 33.314,74                   | T Aditivo:07/11/2024   |
| 902386/20                 | MCIDADES    | PM Miranda do Norte/MA                            | Altera vigência: 01/04/2025                                                | T Aditivo:30/08/2024   |
| 909451/20                 | MTUR        | PM Boa Vista da Aparecida/PR                      | Altera vigência: 31/05/2025                                                | T Aditivo:07/11/2024   |
| 947771/2023               | MIDR/CAIXA  | PM Ponta Porã/MS                                  | Alt contrap: R\$ 411.925,80                                                | T Aditivo:07/11/2024   |
| 950328/2023               | MIDR        | PM Brasópolis/MG                                  | Alt.CP.: R\$ 9.464,15                                                      | T.Aditivo: 07/11/2024  |
| 921811/21                 | MCIDADES    | PM Cacoal/RO                                      | Altera contrap: R\$ 2.959.903,01                                           | T Aditivo:07/11/2024   |
| 918491/21                 | MS          | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA/SP      | Altera vigência: 20/06/2025                                                | Ex-Ofício:06/11/2024   |
| 924506/21                 | MCIDADES    | PM Pardinho/SP                                    | Altera vigência: 20/04/2025                                                | Ex-Ofício:06/11/2024   |
| 1068442-38 // 893376/19   | MTUR        | PM Maragogi/AL                                    | Altera contrap: R\$ 307.177,53                                             | T Aditivo: 07/11/2024  |
| 1070163-50 // 899254/2020 | MTUR        | PM Barra de São Miguel/AL                         | Altera contrap: R\$ 42.062,70                                              | T Aditivo: 07/11/2024  |
| 826446/15                 | MS          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG | Altera vigência:30/04/25                                                   | Termo aditivo:04/11/24 |
| 912152/21                 | MIDR        | PM Carmópolis/SE                                  | Altera vigência: 14/08/2025                                                | Ex-Ofício:07/11/2024   |
| 913699/21                 | MIDR        | PM Amparo de São Francisco/SE                     | Altera vigência: 03/12/2025                                                | Ex-Ofício:07/11/2024   |
| 805242/21                 | MCIDADES    | PM Ilha Das Flores/SE                             | Altera vigência: 23/02/2025                                                | Ex-Ofício:07/11/2024   |
| 918506/21                 | MCIDADES    | Estado do Acre/AC                                 | Altera contrap: R\$ 790.580,41                                             | T Aditivo:07/11/2024   |
| 953848/2023               | MCIDADES    | PM Cabo Verde/MG                                  | Alt.CP.: R\$ 8.481,28                                                      | T.Aditivo: 07/11/2024  |
| 945644/2023               | MCIDADES    | PM Cambuí/MG                                      | Alt.CP.: R\$ 18.395,00                                                     | T.Aditivo: 07/11/2024  |
| 950183/2023               | MIDR        | PM Coqueiral/MG                                   | Alt.CP.: R\$ 1.000,00                                                      | T.Aditivo: 07/11/2024  |
| 1078475-54/2021           | MESP        | PM Olinda/PE                                      | Altera vigência: 01/04/2025                                                | T Aditivo:20/09/2024   |



|                          |            |                                          |                                                                                  |                             |
|--------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 947552/23                | MIDR       | PM Flor da Serra do Sul/PR               | Altera contrap: R\$ 112.659,00                                                   | T Aditivo:06/11/2024        |
| 942922/23                | MESP       | PM Domingos Martins/ES                   | Aplicação retroativa da portaria conjunta MGI/MF/CGU 33, de 01 de setembro de 20 | T Aditivo: 06/11/2024       |
| 943368/23                | MCIDADES   | PM Itaguaçu/ES                           | Aplicação retroativa da portaria conjunta MGI/MF/CGU 33, de 01 de setembro de 20 | T Aditivo: 05/11/2024       |
| 943140/23                | MCIDADES   | PM Santa Leopoldina/ES                   | Aplicação retroativa da portaria conjunta MGI/MF/CGU 33, de 01 de setembro de 20 | T Aditivo: 05/11/2024       |
| 940960/23                | MESP       | PM Santa Maria de Jetibá/ES              | Aplicação retroativa da portaria conjunta MGI/MF/CGU 33, de 01 de setembro de 20 | T Aditivo: 05/11/2024       |
| 942880/23                | MESP       | PM Serra/ES                              | Aplicação retroativa da portaria conjunta MGI/MF/CGU 33, de 01 de setembro de 20 | T Aditivo: 06/11/2024       |
| 943586/23                | MCIDADES   | PM Água Clara/MS                         | Altera contrap: R\$ 13.118,34                                                    | T Aditivo: 05/11/2024       |
| 945043/2023              | MIDR       | PM Veranópolis/RS                        | Altera contrap: R\$ 129.391,56                                                   | T Aditivo:01/11/2024        |
| 887820/2019              | MTUR       | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO/AP       | Altera vigência: 20/12/2025                                                      | T Aditivo:06/11/2024        |
| 939862/22                | MCIDADES   | PM Guarará/MG                            | Altera contrap: R\$ 13.795,02                                                    | T Aditivo:11/11/2024        |
| 0233248-99/07            | MCIDADES   | PM Barreiras/BA                          | Altera contrap: R\$ 2.240.124,33                                                 | T Aditivo:04/11/2024        |
| 0138764-46               | MCIDADES   | PM Timóteo/MG                            | Altera vigência: 30/10/2025                                                      | T.Aditivo: 29/10/2024       |
| 1048.132-17/2017         | MCIDADES   | PM Moreno/PE                             | Altera vigência: 24/12/2025                                                      | T Aditivo:07/11/2024        |
| 946056/23                | MCIDADES   | PM Guarulhos/SP                          | Altera contrap: R\$ 154.308,49                                                   | T Aditivo: 06/11/2024       |
| 930862/22                | MESP       | PM Bom Jesus do Norte/ES                 | Altera contrap: R\$ 166.389,09                                                   | T Aditivo:07/11/2024        |
| 907596/20                | MIDR       | PM Abreu E Lima/PE                       | Altera vigência: 31/03/2025                                                      | T Aditivo:25/09/2024        |
| 948165/23                | MCIDADES   | PM Muitos Capões/RS                      | Altera contrap: R\$ 288.822,87                                                   | T Aditivo:06/11/2024        |
| 948887/23                | MCIDADES   | PM Pains/MG                              | Altera contrap: R\$ 56.028,00                                                    | T Aditivo:06/11/2024        |
| 944129/23                | MESP       | PM Pimenta/MG                            | Altera contrap: R\$ 21.301,54                                                    | T Aditivo:06/11/2024        |
| 1081007-91/2021 (923658) | MIDR/CAIXA | Município de Pedro Leopoldo              | Altera vigência: 30/12/2025                                                      | Termo aditivo de 06/11/2024 |
| 886384/19                | MS         | FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP/PB | Altera vigência: 26/12/2025                                                      | T Aditivo:07/11/2024        |
| 924018/21                | MIDR       | PM PINDOBAÇU/BA                          | Altera vigência: 05/11/2025                                                      | T Aditivo:06/11/2024        |
| 0236761-90/07            | MCIDADES   | PM CASA NOVA/BA                          | Altera contrap: R\$ 509.787,91                                                   | T Aditivo:06/11/2024        |
| 921609/21                | MAP        | PM Pedrinhas/SE                          | Altera vigência: 01/05/2025                                                      | T Aditivo:07/11/2024        |
| 925366/21                | MAP        | PM Santo Amaro Das Brotas/SE             | Altera vigência: 31/12/2025                                                      | T Aditivo:06/11/2024        |
| 948188/23                | MCIDADES   | PM Alto Paraíso/RO                       | Altera contrap: R\$ 355.094,72                                                   | T Aditivo:06/11/2024        |
| 948181/23                | MCIDADES   | PM Alto Paraíso/RO                       | Altera contrap: R\$ 196.485,10                                                   | T Aditivo:06/11/2024        |



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

